



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 256/17 - Autógrafo n.º 183/17 - Proc. n.º 4835/17

Recebido

16 NOV. 2017 /

19:45

dh.
Patricia Moraes Bonci
Matrícula 23.341
Departamento Técnico-Legislativo
SAJ

LEI Nº

Declara de utilidade pública a Associação Tathagatarbha na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública, com fundamento na Lei nº 307/1961, e suas alterações, a Associação Tathagatarbha - ATG, entidade civil de direito privado, constituída em 12 de agosto de 2010, inscrita no CNPJ sob nº 17.705.692/0001-76, com sede na Rua Padre Manoel Estabino no Nascimento nº 85, Castelo, em Valinhos/SP.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 256/17 - Autógrafo n.º 183/17 - Proc. n.º 4835/17

Fl. 02

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 14 de novembro de 2017.



Israel Scarpinato
Presidente



Luiz Mayr Neto
1º Secretário



Alécio Maestro Cau
2º Secretário